

Agrupamento de Escolas Grão Vasco - Viseu

Estratégia de Educação para a Cidadania no Agrupamento de Escolas Grão Vasco - Viseu

Ano letivo 2021/22

Índice

1. Introdução	3
2. Princípios, Valores e Áreas de Competência do Perfil (PASEO)	5
3. Modo de Organização do Trabalho.....	7
A - Ao nível do Agrupamento	7
B – Ao nível do grupo de crianças/ grupo de alunos/turma	8
o Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo	8
o 2.º e 3.º Ciclos.....	9
4. Organização dos Domínios	9
• Pré-Escolar	10
• 1.º Ciclo.....	11
• 2.º e 3.º Ciclos	12
5. Avaliação.....	13
• Critérios de Avaliação.....	14
6. Parcerias/Protocolos de Colaboração.....	15
7. Divulgação de Boas Práticas.....	16
8. Monitorização e Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola	16
9. Certificado do Aluno.....	17
10. Legislação	18
11. Disposições finais	19

1. Introdução

A “*Cidadania*” é uma das prioridades do sistema educativo português. O ensino deve cooperar para a minimização de desigualdades económicas, sociais e culturais, deve antes de mais preocupar-se em habilitar os cidadãos a participar democraticamente numa sociedade livre e promover a compreensão mútua, a tolerância e o espírito de solidariedade. A nossa escola tem a obrigação de se fazer acompanhar das transformações do século XXI, pois está, indiscutivelmente, marcada pelas rápidas mudanças, essencialmente, canalizadas pelo desenvolvimento tecnológico, dos quais as tecnologias da comunicação têm um papel nuclear. Vivemos, hoje, num mundo onde domina o movimento, a velocidade, a pressa do imediato, a eficiência e a superficialidade, conducente à valorização da ação e do saber fazer.

Neste contexto, o pensamento reflexivo é muitas vezes ignorado e esquecido. Torna-se imperioso reabilitar o pensamento atuante, interventivo e crítico necessário à preservação de uma sociedade democrática garante da igualdade, do respeito, da justiça e da equidade entre os seres humanos.

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) constitui-se como um instrumento orientador do trabalho a desenvolver, no sentido de concretizar os desígnios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC).

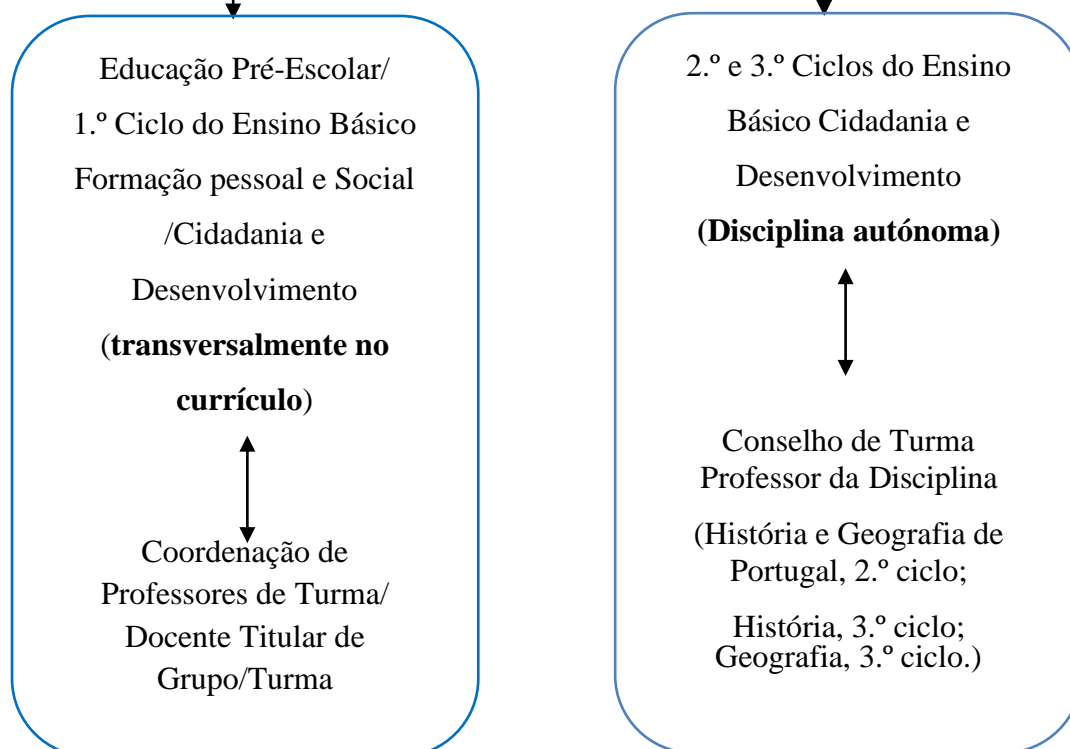
- Desenvolver competências pessoais e sociais.
- Promover pensamento crítico.
- Desenvolver competências de participação ativa.
- Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

A Escola segue o fio condutor da ENEC, mas de forma transversal ao Projeto Educativo, identificando e priorizando os domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada nível de educação e ensino, indo de encontro às áreas delineadas no Projeto Educativo de Agrupamento (PEA).

- **Atitude Cívica Individual.**
 - Promover atividades de desenvolvimento/observação de valores conducentes à educação para a cidadania;
 - Estimular o pensamento autónomo, racional, rigoroso e crítico;
 - Potenciar a escola, numa atitude de formação permanente, acompanhando as transformações político-sociais, de modo a deixar uma marca de atualidade e abertura para a vida.
- **Relacionamento Interpessoal**
 - Fomentar a partilha e o trabalho cooperativo entre os intervenientes para a consecução das atividades/projetos;
 - Criação de oportunidade de partilha e de confronto de ideias e saberes;
 - Proporcionar situações de aprendizagem significativas sobre matérias da atualidade.
- **Relacionamento social e intercultural**
 - Dotar os alunos de uma consciência ética, política e estética intimamente ligada a valores e ideais de organização social como a democracia, a igualdade, a solidariedade, a justiça, a paz, a responsabilidade ecológica, a tolerância e o respeito pela diversidade cultural;
 - Desafiar a comunidade educativa a exigir, apoiar e defender os direitos de cidadania como um meio para a mudança social sustentável;
 - Implementar o trabalho de projeto como dinâmica centrada nos alunos enquanto autores.

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA

DOMÍNIOS A TRABALHAR E COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO



2. Princípios, Valores e Áreas de Competência do Perfil (PASEO)

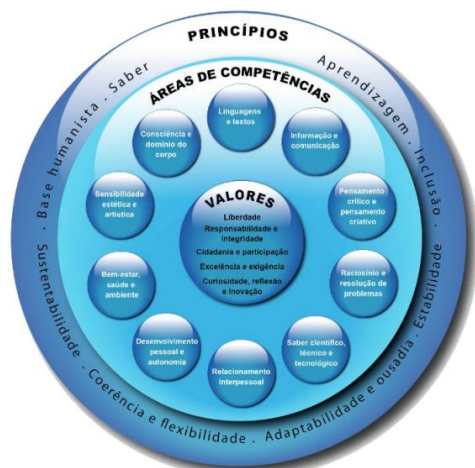


Figura 1 – Esquema concetual do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

De acordo com o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), a Escola visa a qualificação individual e a cidadania democrática. Pretende-se que o jovem, à saída da escolaridade obrigatória, seja um cidadão autónomo, consciente e capaz de um exercício da cidadania numa sociedade democrática e assente nos princípios e valores subjacentes aos Direitos Humanos. Deve exercer uma cidadania ativa, de participação democrática, em contextos interculturais de partilha e colaboração e de confronto de ideias sobre temas da atualidade e desenvolver competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na sua atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal, social e intercultural.

Assim todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática os valores por que se deve pautar a cultura de escola.

O desenvolvimento de literacias múltiplas, tais como a leitura e a escrita, a numeracia e a utilização das tecnologias de informação e comunicação, são alicerces para aprender e continuar a aprender ao longo da vida.

Como conceção do agrupamento é objetivo “prestar um serviço educativo de excelência, melhorando as aprendizagens dos alunos, dando-lhes oportunidade de APRENDER A CONHECER, APRENDER A FAZER, APRENDER A SER E APRENDER A VIVER JUNTOS, assumindo-se deste modo como um Agrupamento de qualidade, inclusivo e respeitador da diferença, em constante autoavaliação” (PEA).

3. Modo de Organização do Trabalho

A abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

- A. Ao nível global do Agrupamento.
- B. Ao nível do grupo de crianças/ grupo de alunos/turma.

A - Ao nível do Agrupamento

O Agrupamento assenta as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania, criando um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

Os projetos desenvolvidos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deverão, sempre que possível, ser realizados com entidades da comunidade e parcerias estabelecidas; desenvolvidos pelos alunos, com contributos de diferentes componentes do currículo ou de formação, para cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da EECE e através do trabalho de projeto como dinâmica centrada no papel dos alunos enquanto autores, proporcionando aprendizagens significativas.

As aprendizagens devem estar ancoradas no currículo, mas desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, aprendendo a partir dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

Os referenciais produzidos pela tutela são documentos de referência para os domínios, porém não devem ser vistos como programas, mas instrumentos que podem ser utilizados, rentabilizados e adaptados à sua aplicação prática.

O modelo de operacionalização deverá assentar no trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar, integrando-se também nos projetos e clubes do Agrupamento, permitindo vivenciar as competências e conhecimentos de cidadania nas suas mais diversas vertentes.

Os domínios a privilegiar no Agrupamento têm em conta a sua identidade e as

competências, atitudes e valores que se propõe desenvolver tal como se define no PEA. O desenvolvimento de cada um destes domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento. No entanto, deverão ser mobilizados os contributos de diferentes componentes de currículo e disciplinas, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

A escola propõe formar alunos capazes de intervir ativamente na sociedade e contribuir para a formação de sociedades mais justas e inclusivas.

B – Ao nível do grupo de crianças/ grupo de alunos/turma

Os Planos de Turma assumem particular importância como instrumento privilegiado para organizar atividades disciplinares e interdisciplinares de acordo com as aprendizagens transversais esperadas.

o Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo

Na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo, a componente de Formação Pessoal e Social/Cidadania e Desenvolvimento é de natureza transversal sendo da responsabilidade do/da Docente Titular de Grupo/Turma e decorrente da decisão dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Departamento da Educação Pré-Escolar / Coordenação de Professores de Turma, enquadrados na Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE).

Nestes níveis de ensino, as crianças iniciam a vida em grupo, criando-se momentos cruciais para se trabalharem os valores da tolerância, compreensão e respeito pela

diferença, essenciais para a construção de um cidadão responsável e ativo.

Na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo, a Educação para a Cidadania é integrada transversalmente no currículo e é da responsabilidade do Educador /Professor.

○ 2.º e 3.º Ciclos

Nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, enquanto disciplina autónoma, constitui-se um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.

No 2.º ciclo, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento surge integrada no currículo, como disciplina autónoma, com organização semestral e objeto de avaliação quantitativa.

No 2.º ciclo, no Ensino Articulado, e no 3.º ciclo, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento surge integrada no currículo, como disciplina autónoma, com organização anual e objeto de avaliação quantitativa.

4. Organização dos Domínios

1º grupo – por serem áreas transversais e longitudinais, são obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade;

2º grupo – devem ser trabalhados pelo menos em dois ciclos do ensino básico;

3º grupo – tem aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade, de acordo com os Projetos e o Plano Anual de Atividades.

Não obstante esta organização, os domínios a trabalhar na disciplina de Cidadania e

Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Assim, os domínios poderão ser alterados face aos Projetos que se encontram a ser desenvolvidos na Escola.

- **Pré-Escolar**

Grupos	Domínios	
1	Direitos Humanos	X
	Igualdade de Género	X
	Interculturalidade	X
	Desenvolvimento Sustentável	X
	Educação Ambiental	X
	Saúde	X
2	Sexualidade	
	Média	
	Instituições e participação democrática	
	Literacia financeira e educação para o consumo	
	Segurança Rodoviária	X
	Risco	X
3	Empreendedorismo	
	Mundo do Trabalho	
	Segurança, defesa e paz	
	Bem-estar animal	X
	Voluntariado	
	Outras	

• 1.º Ciclo

Grupos	Domínios	Anos de escolaridade			
		1.º	2.º	3.º	4.º
1	Direitos Humanos	Inic	Cont	Cont	Cont
	Igualdade de Género	Inic	Cont	Cont	Cont
	Interculturalidade	Inic	Cont	Cont	Cont
	Desenvolvimento Sustentável			Inic	Cont
	Educação Ambiental	Inic	Cont	Cont	Cont
	Saúde		Inic	Cont	Cont
2	Sexualidade				
	Média				
	Instituições e participação democrática				
	Literacia financeira e educação para o consumo			Inic	Cont
	Segurança Rodoviária	Inic	Cont	Cont	Cont
	Risco	Inic	Cont	Cont	Cont
3	Empreendedorismo				
	Mundo do Trabalho				
	Segurança, defesa e paz				
	Bem-estar animal	Inic	Cont	Cont	Cont
	Voluntariado				
	Outras				

Inic Iniciação

Cont Continuação

• 2.º e 3.º Ciclos

Grupos	Domínios	5º	6º	7º	8º	9º
1.º Grupo	Direitos Humanos	X		X		
	Igualdade de Género	X		X		
	Interculturalidade	X		X		
	Desenvolvimento Sustentável		X		X	
	Educação Ambiental	X	X		X	
	Saúde		X			X
2.º Grupo	Sexualidade		X			X
	Media	X	X	X		
	Instituições e Participação Democrática		X		X	
	Literacia Financeira e Educação para o Consumo		X		X	
	Segurança Rodoviária	X		X		
	Risco	X				X
3.º Grupo	Empreendedorismo					
	Segurança, Defesa e Paz					
	Bem-Estar Animal					
	Mundo do Trabalho					
	Voluntariado					X

5. Avaliação

A avaliação das aprendizagens da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento enquadra-se nos normativos legais em vigor para cada nível de ensino, devendo os critérios de avaliação considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

A avaliação das aprendizagens deverá ter em conta os seguintes pressupostos:

- Parte integrante da gestão do currículo enquanto instrumento ao serviço da melhoria do ensino e das aprendizagens, baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica.
- Utilização de procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e com envolvimento dos alunos.
- Avaliação formativa como principal modalidade de avaliação - caráter contínuo e sistemático, ao serviço da melhoria das aprendizagens.
- Avaliação sumativa - traduz -se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação.
- Orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente, os conhecimentos adquiridos, as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A avaliação será qualitativa na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo numa vertente transversal nas diferentes áreas de conteúdo/ componentes do currículo e respetivos domínios e quantitativa nos demais anos de escolaridade.

Nos 2.º e 3.º Ciclos, os critérios de avaliação e ficha de autoavaliação foram realizados pelos docentes da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e aprovados em Conselho Pedagógico.

• Critérios de Avaliação

Cidadania e Desenvolvimento

2.º e 3.º Ciclos_2021/2022

Dimensão	Domínio/Tema	Ponderação	Aprendizagens Essenciais (o aluno deve ser capaz de)	Descritores do Perfil dos Alunos (PASEO)	Processos de Recolha de Informação
Conhecimentos, Capacidades	Competências pessoais	20%	- Adaptar-se a novas situações e/ ou tarefas. - Revelar curiosidade e vontade de saber mais. - Participar de forma ativa nas atividades/projetos desenvolvidos.	- Autoavaliador (transversal às áreas) - Responsável/ autónomo (C, D, E, F, G, I) - Criativo (A, C, D) - Respeitador (A, B, E, F, H)	- Trabalhos (individuais, pares, grupos) - Apresentações orais / debates
	Competências sociais	20%	- Respeitar as regras de convivência cívica e democrática. - Cooperar com os outros, manifestando empenho e interesse. - Respeitar e negociar opiniões diferentes. - Colaborar na tomada de decisões.	- Participativo/ Colaborador (B, C, D, E, F) - Questionador (A, D, F, I) - Sistematizador/ Organizador (A, B, C, I) - Crítico /analítico Comunicador (A, B, C, D, G)	- Questionários (orais e/ou escritos) - Grelhas de observação
	Pensamento crítico e criativo	20%	- Pesquisar, selecionar e organizar, de forma crítica, informação para a transformar em conhecimento mobilizável. - Revelar criatividade nas sugestões/propostas que apresenta. - Convocar diferentes conhecimentos, utilizando diferentes metodologias de trabalho e ferramentas (analógicas e digitais) para pensar criticamente.	- Conhecedor/ Sabedor/culto/ Informado (A; B; G; I)	- Intervenções orais/escritas
	Conhecimento (consoante as temáticas abordadas)	25%	- Demonstrar ter interiorizado conhecimentos sobre as temáticas trabalhadas. - Mobilizar conhecimento adquirido e aplicá-lo em situações específicas do dia a dia. - Comunicar adequadamente usando vocabulário específico.		- Participação em ações de cidadania/projetos
Atitudes	Atitudes	15%	- Revelar assiduidade e pontualidade. - Revelar comportamentos adequados ao local onde se encontra. - Cumprir o trabalho a realizar e fazer-se acompanhar do material necessário.	E – Relacionamento interpessoal F – Desenvolvimento pessoal e autonomia G – Bem-estar, saúde e ambiente J – Consciência e domínio do corpo	- Grelhas de Observação - Outras

DESCRITORES DE DESEMPENHO: O ALUNO...

Dominios:	Nível 5	Nível 4	Nível 3	Nível 2	Nível 1
Competências pessoais	SEMPRE - Adapta-se a novas situações e/ ou tarefas. - Revela curiosidade e vontade de saber mais. - Participa de forma ativa nas atividades/projetos desenvolvidos.	QUASE SEMPRE - Adapta-se a novas situações e/ ou tarefas. - Revela curiosidade e vontade de saber mais. - Participa de forma ativa nas atividades/projetos desenvolvidos.	POR VEZES - Adapta-se a novas situações e/ ou tarefas. - Revela curiosidade e vontade de saber mais. - Participa de forma ativa nas atividades/projetos desenvolvidos.	RARAMENTE - Adapta-se a novas situações e/ ou tarefas. - Revela curiosidade e vontade de saber mais. - Participa de forma ativa nas atividades/projetos desenvolvidos.	NUNCA - Adapta-se a novas situações e/ ou tarefas. - Revela curiosidade e vontade de saber mais. - Participa de forma ativa nas atividades/projetos desenvolvidos.
Competências sociais	SEMPRE - Respeita as regras de convivência cívica e democrática. - Cooperar com os outros, manifestando empenho e interesse. - Respeita e negocia opiniões diferentes. - Colabora na tomada de decisões.	QUASE SEMPRE - Respeita as regras de convivência cívica e democrática. - Cooperar com os outros, manifestando empenho e interesse. - Respeita e negocia opiniões diferentes. - Colabora na tomada de decisões.	POR VEZES - Respeita as regras de convivência cívica e democrática. - Cooperar com os outros, manifestando empenho e interesse. - Respeita e negocia opiniões diferentes. - Colabora na tomada de decisões.	RARAMENTE - Respeita as regras de convivência cívica e democrática. - Cooperar com os outros, manifestando empenho e interesse. - Respeita e negocia opiniões diferentes. - Colabora na tomada de decisões.	NUNCA - Respeita as regras de convivência cívica e democrática. - Cooperar com os outros, manifestando empenho e interesse. - Respeita e negocia opiniões diferentes. - Colabora na tomada de decisões.
Pensamento crítico e criativo	SEMPRE - Pesquisa, seleciona e organiza, de forma crítica, informação para a transformar em conhecimento mobilizável. - Revela criatividade nas sugestões/propostas que apresenta. - Convoca diferentes conhecimentos, utilizando diferentes metodologias de trabalho e ferramentas (analógicas e digitais) para pensar criticamente.	QUASE SEMPRE - Pesquisa, seleciona e organiza, de forma crítica, informação para a transformar em conhecimento mobilizável. - Revela criatividade nas sugestões/propostas que apresenta. - Convoca diferentes conhecimentos, utilizando diferentes metodologias de trabalho e ferramentas (analógicas e digitais) para pensar criticamente.	POR VEZES - Pesquisa, seleciona e organiza, de forma crítica, informação para a transformar em conhecimento mobilizável. - Revela criatividade nas sugestões/propostas que apresenta. - Convoca diferentes conhecimentos, utilizando diferentes metodologias de trabalho e ferramentas (analógicas e digitais) para pensar criticamente.	RARAMENTE - Pesquisa, seleciona e organiza, de forma crítica, informação para a transformar em conhecimento mobilizável. - Revela criatividade nas sugestões/propostas que apresenta. - Convoca diferentes conhecimentos, utilizando diferentes metodologias de trabalho e ferramentas (analógicas e digitais) para pensar criticamente.	NUNCA - Pesquisa, seleciona e organiza, de forma crítica, informação para a transformar em conhecimento mobilizável. - Revela criatividade nas sugestões/propostas que apresenta. - Convoca diferentes conhecimentos, utilizando diferentes metodologias de trabalho e ferramentas (analógicas e digitais) para pensar criticamente.

6. Parcerias/Protocolos de Colaboração

PES - Projeto de Educação para a Saúde;
Clubes do Agrupamento;
Desporto Escolar;
Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)
Câmara Municipal de Viseu (CMV);
Bibliotecas Escolares (BE);
Junta de Freguesia de Viseu e outras da área de residência dos nossos alunos;
Escola Superior de Educação de Viseu (ESEV);
Instituto Politécnico de Viseu (IPV);
Escola Superior Agrária de Viseu (ESAV);
Polícia de Segurança Pública (PSP);
Guarda Nacional Republicana (GNR)
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);
Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ);
Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões (CIM);
Grupo de Alerta para a Segurança (GAS)
Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)
ETwinning
Eco-Escolas
Parlamento dos Jovens
Academia Ponto Verde
Amnistia Internacional Portugal - Pelos Direitos Humanos

... entre outras consideradas pertinentes ao desenvolvimento de projetos.

7. Divulgação de Boas Práticas

A página do Agrupamento, as Redes Sociais, o Jornal do Agrupamento, os meios audiovisuais e as Bibliotecas Escolares deverão ser veículos prioritários de divulgação das boas práticas junto da comunidade escolar.

8. Monitorização e Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

A monitorização e avaliação da EECE será efetuada de forma contínua e sistemática, através de formas de recolha de informação diversificadas, tais como:

- Plano Anual de Atividades/Departamento de Educação Pré-Escolar/ Coordenação de Professores de Turma/Conselho de Turma: identificação dos domínios abordados, atividades/projetos desenvolvidos; balanço geral das atividades; sugestões de melhoria para o próximo ano.

- Questionários/formulário online (final do ano letivo) - destinado aos professores de Cidadania e Desenvolvimento de 2º e 3º Ciclos e Diretores de Turma com o objetivo de se realizar um balanço geral (atividades realizadas, dificuldades encontradas, sugestões de melhoria, ...).

- Reuniões (em cada período/semestre) com a Coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento e os docentes que lecionam a disciplina/área.

- Relatório final da Coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento (final do ano letivo), a apresentar ao Conselho Pedagógico incluindo as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio.

9. Certificado do Aluno

De acordo com a **Portaria n.º 194/2021, de 17 de setembro**, deve ser registado no Certificado final de cada aluno a sua participação em projetos desenvolvidos no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento.

O certificado regista a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos, a sua participação em representação dos pares em órgãos da escola e em atividades e projetos que contribuam para a sua formação pessoal e social, designadamente de: Mentoria | Voluntariado | Culturais | Artísticos | Desportivos | Científicos.

Por cada ciclo ou nível de escolaridade da oferta educativa e formativa frequentada, apenas há lugar até três registos, num total de 12 registos na conclusão da escolaridade obrigatória.

Na emissão de certificados da conclusão são aditados os seguintes elementos: identificação da participação em projetos desenvolvidos no âmbito de cidadania e desenvolvimento, ano letivo, identificação do domínio da ENEC onde se insere o projeto e a designação do projeto.

Ex: Ter desempenhado a função de Delegado de Turma; ter participado em provas desportivas, ou de outra natureza, em representação da escola, ...

Compete ao Conselho de Turma, no âmbito do processo de avaliação do desenvolvimento e concretização dos projetos realizados pelos alunos, nomeadamente, os projetos desenvolvidos no quadro da Estratégia de Educação para a Cidadania aprovada pela Escola, identificar aqueles em que a participação do aluno assume maior relevância na sua formação pessoal e social e/ ou na comunidade educativa.

Este registo deverá ser fornecido aos Serviços Administrativos, pelo professor de Cidadania e Desenvolvimento ou Diretor de Turma.

10. Legislação

Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho

Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens

Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho

Procede à definição dos referenciais curriculares das várias dimensões do desenvolvimento curricular, incluindo a avaliação externa.

Portaria N.º 223-A/2018 de 3 de agosto (ensino básico)

Procede à regulamentação das ofertas educativas do **ensino básico**.

Portaria n.º 194/2021, de 17 de setembro

Define os modelos de diplomas e de certificados em formato eletrónico das ofertas educativas e formativas do ensino básico e secundário

Aprendizagens Essenciais

Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

11. Disposições finais

Esta Estratégia será considerada como um todo e deverá ser revista e atualizada no ano letivo seguinte, atendendo de modo particular:

- Domínios selecionados – aferir da necessidade ou não de os atualizar;
- Rever atividades, clubes e/ ou projetos da escola, atualizando-os ao ano letivo em causa;
- Critérios de avaliação: depois da sua aplicabilidade no presente ano letivo, aferir da necessidade ou não de os atualizar.

“A educação é a arma mais poderosa para mudar o mundo!” Nelson Mandela

A coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento:
Sónia Lopes Batista